

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, PAULO IZIDORO DA SILVA, matrícula nº 93.590-5 e JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do Processo nº 00113-00020354/2019-21 – NE nº 0596/2020 (DEFENSA METÁLICA), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SUELI BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 242.363-4, na função de Executor Titular, e DORCÍLIO GREGÓRIO SANTANA, matrícula nº 93.618.9, na função de Suplente, do Contrato nº 003/2020, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF e a empresa R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação, na forma contínua, de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, manutenção das áreas verdes e serviço de copa, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, conforme Processo SEI 0113-027587/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SUELI BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 242.363-4, na função de Executor Titular, e DORCÍLIO GREGÓRIO SANTANA, matrícula nº 93.618.9, na função de Suplente, do Contrato nº 004/2020, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF e a empresa ALL BUSINESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDO E LTDA, cujo objeto é a prestação, na forma contínua, de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, manutenção das áreas verdes e serviço de copa, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, tudo conforme especificações do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 054/2018 - DMASE/DER-DF, conforme Processo SEI 0113-027587/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SUELI BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 242.363-4, na função de Executor Titular, e DORCÍLIO GREGÓRIO SANTANA, matrícula nº 93.618.9, na função de Suplente, do Contrato nº 012/2020, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF e a empresa ALL BUSINESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDO E LTDA, cujo objeto é a prestação, na forma contínua, de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, manutenção das áreas verdes e serviço de copa, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, conforme Processo SEI 0113-027587/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 270, DE 09 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: RETIFICAR, na Portaria nº 250, de 27 de março de 2020, publicada no DODF nº 60 de 30 de março de 2020, página 51, o ato que suspende, por necessidade do serviço, a contar de 23 de março de 2020, ONDE SE LÊ: "...SUSPENDE, por necessidade do serviço, a contar de 23 de março de 2020, as férias do servidor MARCOS VITAL MOREIRA DORNELAS, Agente Socioeducativo, matrícula 196.077-6, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Vice Diretor da Unidade de Internação de São Sebastião, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 18 a 27 de março de 2020, ficando assegurado o seu gozo posterior...", LEIA-SE: "...SUSPENDER o gozo de férias da servidor JALLES GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 1.431.283-2, Diretor, da Diretoria de Contratações, da Secretaria do Estado de Justiça e Cidadania, marcadas para o período de 27/03/2020 a 05/04/2020, a contar de 28/03/2020, por necessidade de serviço e em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19), ficando assegurado o gozo posterior..."

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 24, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e em observância à Lei 6.302, de 16 de maio de 2019; e o Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, e em conformidade com o art. 61, inciso III e §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER horário especial para estudo, durante o terceiro semestre letivo de 2020, no período de 12/02/2020 a 27/06/2020, no turno diurno, à servidora LUCIANA GUIMARÃES, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 41.245-7, com a devida compensação da carga horária, conforme Processo SEI nº 00361-00002339/2019-88.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 25, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL- DF LEGAL, no uso das atribuições conferida pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria Nº 02, de 18 junho de 2019, publicada no DODF Nº 115, de 19 de junho de 2019, página 04; em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 270 (duzentos e setenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora ELIANE ATAIDE VIANA, matrícula 37.821-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentada conforme Ordem de Serviço nº 33, de 31 de março de 2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2020, p.24. Processo SEI nº 04017-00004527/2020-19; 630 (seiscentos e trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor NELSON LUIZ DA SILVA, matrícula 37.778-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter aposentado conforme Ordem de Serviço nº 33, de 31 de março de 2020, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2020, p.24. Processo SEI nº 04017-00005432/2020-12.

VALTERSON DA SILVA